



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 234/2023

Ofício 644/2023
Ibitinga, 10 de Maio de 2023.

Assunto: Responde requerimento 113/2023, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações sobre o serviço realizado para recuperação dos Gabiões do Córrego Saltinho na Avenida Carolina Gereto Dall'acqua.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 113/2023 (Protocolo 743/2023), **requer informação sobre o serviço realizado para recuperação dos Gabiões do Córrego Saltinho na Avenida Carolina Gereto Dall'acqua.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras Públicas Marcio Renato Negrini a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 24 de Março de 2023.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 113/2023.

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora Daniela C.S. Branco de Rosa, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas, é o que segue:

Temos a informar que a empresa paralisou os serviços pela falta de liquidez financeira da mesma devido à demanda de tempo necessária para a liberação das parcelas dos pagamentos pelo órgão que subsidiou parte da obra.

A prefeitura tem conhecimento da dimensão dos danos que poderiam ser causados devido às chuvas e à paralização e aproveita para esclarecer que como os serviços não foram concluídos, não tiveram o aceite final e nem foram pagos em sua totalidade, caso ocorra algum dano decorrente da paralização todo o custo do dano será única e exclusivamente da empresa contratada, não gerando qualquer prejuízo aos cofres Públicos.

No local existem duas contratações, a primeira através do contrato 128/2022 no valor R\$ 180.664,64 no qual R\$ 159.181,46 é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Agricultura e Meio Ambiente através do FEHIDRO e o restante no montante de R\$ 21.483,18 será custeado com recursos próprios do município. A segunda contratação através do contrato 011/2023 no R\$ 352.539,53 será totalmente custeado com recursos próprios.



Marcio Renato Negrini
Secretário de Obras Públicas
Engenheiro – CREA nº 5060738844

